



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES



Primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2021

(Art.ºs 28.º e 29.º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)

CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	POSTOS DE TRABALHO								
		Providos por tempo indeterminado	Vagos	A Criar	TOTAL	Providos por tempo determinado	Vagos	A Criar	TOTAL	OBS.
Técnico Superior		21	1	1*	23	-	-	-	-	a);b);c);d)

- a) Inclui um lugar da carreira de origem de Técnico Superior, colocado em regime de Comissão de Serviço no lugar de Coordenador Municipal de Proteção Civil.
 - b) Inclui um lugar da carreira de origem de Técnico Superior, colocado em regime de Comissão de Serviço no lugar de Chefe de Divisão Administrativa e Financieira.
 - c) Inclui um lugar da carreira de origem de Técnico Superior, colocado em regime de Comissão de Serviço no lugar de Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente.
 - d) Inclui um lugar de carreira de origem de Técnico Superior, em mobilidade interna entre serviços no Município de Oliveira do Bairro.
- * Lugar a criar na área de formação de Engenharia Civil.

Oliveira de Frades, 19 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira

